

PORTARIA Nº 110/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**Autoriza Chefe de Divisão do Município de Piranga/MG
à condução de veículos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Municipal 1.730/2019, alterada pela Lei Municipal 1.844/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **RAFAEL XAVIER DA SILVA**, inscrito no CPF nº 077.175.676-36, portador da Carteira de Identidade MG 17.562.815, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão Municipal, a conduzir veículos da frota municipal, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Municipal 1.730/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de outubro de 2021.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 04 / 10 / 20 21

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA**

Portaria Nº 110/2021 de 04 DE outubro DE 2021.

Autoriza Chefe de Divisão do Município de Piranga/MG à condução de veículos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Municipal 1.730/2019, alterada pela Lei Municipal 1.844/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **RAFAEL XAVIER DA SILVA**, inscrito no CPF nº 077.175.676-36, portador da Carteira de Identidade MG 17.562.815, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão Municipal, a conduzir veículos da frota municipal, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Municipal 1.730/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de outubro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:4522E1AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/10/2021. Edição 3108

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>